



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde



MEMO/SEMSA. Nº 106/2022.

Itaituba, 04 de abril de 2022.

**AO SR. JOELSON DE AGUIAR.**  
Diretor de Compras - DICOM/PMI.

**Assunto: Planilha para Processo Licitatório 2022.**

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a esta Diretoria de Compras a Planilha com a demanda para PROCESSO LICITATÓRIO para vigência de 12 (doze) meses para aquisição de Material de Raio X para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Segue em anexo a planilha, solicitação de despesa com descrição dos itens, quantitativo por dotação orçamentária e justificativa para a aquisição.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS  
RECEBIDO EM 05/04/2022  
ÀS 15:47  
*Antonia Elia*  
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 04 de abril de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM  
ILMO SENHOR DIREITOR  
**JOELSON DE AGUIAR.**

Assunto: **Justificativa para aquisição Materiais de Raio X, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.**

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria, por meios dos documentos em anexos a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de raio x para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA, por um período de 12 meses.

Considerando que o fornecimento de materiais de raio x é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamentos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, igualmente, a contratação em apreço é imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, no sentido de garantir a saúde pública a toda população do Município.

Como é do conhecimento de todo cidadão o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não podendo correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública, uma forma de solução que vá ao encontro do interesse Público, para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de raio x, ante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Itaituba/PA, em suprir e garantir saúde pública ao Município, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo em anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim seja encaminhada ao setor competente, onde formalizará o Processo Licitatório para aquisição de materiais para raio x.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**IAMAX PRADO CUSTÓDIO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal 0015/2021